



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1081 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

## ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
355	02.01.08.01.08.244.0013.01.2.029.3.3.90.30.00.00	161	15.700,00
TOTAL:			15.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 11 de setembro de 2020.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal